

---

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

**CONVOCAÇÃO Nº 2, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e 8º, I, b, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, instituído pela Resolução nº 248, de 11 de dezembro de 2018, do mesmo colegiado, acionando o sistema de deliberação remota instituído pelo Ato Normativo nº 9, de 1º de abril de 2020, ratificado pela Resolução nº 2, de 27 de abril de 2020, do Colégio de Procuradores de Justiça, e, tendo em vista o Ato Normativo nº 37, de 29 de setembro de 2020, da Procuradora-Geral de Justiça, que dispõe sobre o Plano de Retorno às Atividades Presenciais no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia, CONVOCA sessão virtual e extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada, por meio de solução tecnológica de comunicação telepresencial, no dia 16 de fevereiro de 2022, quarta-feira, às 14:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

**1. PROCEDIMENTO SIGA Nº 26857/2022**

ASSUNTO: Remoção por Permuta

INTERESSADO(A)(S): Promotores de Justiça Fabrício Guida de Menezes e Patrick Pires da Costa

**2. PROCEDIMENTO SIGA Nº 18168/2021 APENSO SIGA Nº 5731/2020**

ASSUNTO: Comprovação de entrega de tese de mestrado

RELATORIA: 1º Conselheiro – Zuval Gonçalves Ferreira

INTERESSADO(A)(S): Promotora de Justiça Lílian Santos Veloso

**3. APRECIÇÃO DE INQUÉRITOS CIVIS E DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:**

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA ZUVAL GONÇALVES FERREIRA:

- 3.1. Inquérito Civil nº 003.0.10892/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Barreiras;
- 3.2. Inquérito Civil nº 003.0.21524/2008, da Promotoria de Justiça Especializada em Ambiente com sede em Valença;
- 3.3. Inquérito Civil nº 717.9.95155/2020, da 2ª Promotoria de Justiça de Santa Maria da Vitória;
- 3.4. Inquérito Civil nº 003.1.95279/2006, da 2ª Promotoria de Justiça de Santa Maria da Vitória;
- 3.5. Inquérito Civil nº 593.9.170206/2019, da 8ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
- 3.6. Procedimento Ministerial nº 003.9.384230/2021, da 4ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
- 3.7. Inquérito Civil nº 598.0.62367/2015, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 3.8. Inquérito Civil nº 598.9.104552/2020, da 8ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 3.9. Inquérito Civil nº 593.0.54434/2009, da 8ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
- 3.10. Inquérito Civil nº 717.0.221624/2013, da 2ª Promotoria de Justiça de Santa Maria da Vitória;
- 3.11. Inquérito Civil nº 003.1.66446/2005, da Promotoria de Justiça Riacho de Santana.

RELATORA: EXM.ª SR.ª DR.ª PROCURADORA DE JUSTIÇA RITA MARIA SILVA RODRIGUES:

- 3.12. Inquérito Civil nº 003.0.37261/2008, da 2ª Promotoria de Justiça de Itaberaba;
- 3.13. Inquérito Civil nº 598.0.27676/2013, da 14ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 3.14. Procedimento Ministerial nº 657.9.102422/2017, 4ª Promotoria de Justiça de Ipiaú;
- 3.15. Inquérito Civil nº 681.9.190213/2019, da 2ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;
- 3.16. Inquérito Civil nº 003.9.169265/2020, da Salvador - Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 3º Promotor(a) de Justiça;
- 3.17. Inquérito Civil nº 308.0.120875/2013, da Promotoria de Justiça de Inhambupe;
- 3.18. Inquérito Civil nº 593.0.72570/2012, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Barreiras;
- 3.19. Procedimento Ministerial nº 320.0.10336/2012, da Promotoria de Justiça de Tanhaçu;
- 3.20. Procedimento Ministerial nº 250.9.171235/2019, da Promotoria de Justiça de Ibirataia;
- 3.21. Inquérito Civil nº 043.9.82133/2018, da Promotoria de Justiça de Itagibá;
- 3.22. Inquérito Civil nº 001.9.53873/2020, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 3.23. Inquérito Civil nº 692.0.96649/2014, da 1ª Promotoria de Justiça de Guanambi;
- 3.24. Procedimento Ministerial nº 043.9.142197/2020, da Promotoria de Justiça de Itagibá;
- 3.25. Inquérito Civil nº 699.9.156439/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente – Itaberaba;
- 3.26. Procedimento Ministerial nº 657.9.118013/2018, da 4ª Promotoria de Justiça de Ipiaú;
- 3.27. Inquérito Civil nº 657.0.87944/2013, da 4ª Promotoria de Justiça de Ipiaú;
- 3.28. Inquérito Civil nº 003.9.84200/2019, da Salvador - Promotoria de Justiça de Saúde - 1º Promotor(a) de Justiça;
- 3.29. Procedimento Ministerial nº 003.9.253367/2021, da Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 3º Promotor(a) de Justiça;
- 3.30. Procedimento Ministerial nº 003.9.331272/2021, da Salvador - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo - 1º Promotor(a) de Justiça.

RELATORA: EXM.ª SR.ª DR.ª PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DAS GRAÇAS SOUZA E SILVA:

- 3.31. Inquérito Civil nº 707.0.91297/2010, da 3ª Promotoria de Justiça de Poçoões;
- 3.32. Inquérito Civil nº 069.0.56862/2011, da 2ª Promotoria de Justiça de Catu;
- 3.33. Inquérito Civil nº 069.0.160446/2015, da 2ª Promotoria de Justiça de Catu;
- 3.34. Inquérito Civil nº 090.0.228835/2016, da Promotoria de Justiça de Itanhém;

- 3.35. Inquérito Civil nº 101.9.23110/2018, da Promotoria de Justiça de Itapicuru;
- 3.36. Inquérito Civil nº 147.0.72092/2012, da Promotoria de Justiça de Lapão;
- 3.37. Inquérito Civil nº 593.0.115309/2012, da 8ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
- 3.38. Inquérito Civil nº 243.0.38570/2011, da Promotoria de Justiça de Formosa do Rio Preto;
- 3.39. Inquérito Civil nº 003.9.91380/2020, da Salvador - Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 3º Promotor(a) de Justiça;
- 3.40. Inquérito Civil nº 003.9.200214/2019, da Salvador - Promotoria de Justiça de Saúde - 1º Promotor(a) de Justiça;
- 3.41. Inquérito Civil nº 592.9.34576/2019, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
- 3.42. Inquérito Civil nº 597.0.147534/2015, da Promotoria de Justiça Especializada em Ambiente com sede em Valença;
- 3.43. Inquérito Civil nº 598.0.150661/2007, da 10ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 3.44. Inquérito Civil nº 933.0.11208/2012, da 4ª Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães;
- 3.45. Procedimento Ministerial nº 003.9.128076/2021, da Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 5º Promotor(a) de Justiça;
- 3.46. Procedimento Ministerial nº 003.0.172760/2007, da Promotoria de Justiça de Santa Inês;
- 3.47. Procedimento Ministerial nº 590.9.189045/2021, da 7ª Promotoria de Justiça de Camaçari;
- 3.48. Inquérito Civil nº 003.0.235675/2016, da Salvador - 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 4º Promotor(a) de Justiça;
- 3.49. Inquérito Civil nº 003.9.259456/2020, da Salvador - Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 1º Promotor(a) de Justiça;
- 3.50. Inquérito Civil nº 933.9.104916/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães;
- 3.51. Inquérito Civil nº 003.9.158570/2020, da Salvador - Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 1º Promotor(a) de Justiça;
- 3.52. Inquérito Civil nº 003.0.154580/2015, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente – Itaberaba;
- 3.53. Inquérito Civil nº 933.0.28772/2011, da 1ª Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães.

RELATORA: EXM.<sup>a</sup> SR.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> PROCURADORA DE JUSTIÇA SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA:

- 3.54. Procedimento Ministerial nº 003.0.31776/2017, da Salvador - Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa da Segurança Pública - 4º Promotor(a) de Justiça;
- 3.55. Inquérito Civil nº 702.9.219957/2018, da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina;
- 3.56. Inquérito Civil nº 003.9.82135/2020, da 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
- 3.57. Inquérito Civil nº 591.9.175850/2020, da 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
- 3.58. Inquérito Civil nº 591.0.169740/2015, da 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
- 3.59. Procedimento Ministerial nº 113.9.172096/2019, da Promotoria de Justiça de Encruzilhada;
- 3.60. Inquérito Civil nº 003.9.133079/2020, da Salvador - Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 7º Promotor(a) de Justiça;
- 3.61. Inquérito Civil nº 593.9.158289/2019, da Promotoria de Justiça de Baianópolis;
- 3.62. Inquérito Civil nº 237.0.83795/2016, da Promotoria de Justiça de Presidente Jânio Quadros;
- 3.63. Inquérito Civil nº 003.9.256410/2020, da Salvador - 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - 3º Promotor(a) de Justiça;
- 3.64. Procedimento Ministerial nº 003.9.391630/2021, da 3ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus da Lapa;
- 3.65. Inquérito Civil nº 678.0.145628/2011, da 3ª Promotoria de Justiça de Cruz das Almas;
- 3.66. Inquérito Civil nº 593.0.113115/2012, da 8ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
- 3.67. Inquérito Civil nº 003.9.72695/2021, da Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 5º Promotor(a) de Justiça.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA antônio carlos oliveira carvalho:

- 3.68. Inquérito Civil nº 003.0.150808/2013, da Salvador - Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 1º Promotor(a) de Justiça;
- 3.69. Inquérito Civil nº 003.9.93649/2021, da Salvador - Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 1º Promotor(a) de Justiça;
- 3.70. Inquérito Civil nº 117.0.32289/2016, da Promotoria de Justiça de Jacaraci;
- 3.71. Inquérito Civil nº 001.0.109442/2016, da Promotoria de Justiça de Uruçuca;
- 3.72. Inquérito Civil nº 003.9.3452/2019, da Salvador - Promotoria de Justiça de Saúde - 8º Promotor(a) de Justiça;
- 3.73. Inquérito Civil nº 237.9.58191/2018, da Promotoria de Justiça de Presidente Jânio Quadros;
- 3.74. Inquérito Civil nº 646.0.204264/2011, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente – Itabuna;
- 3.75. Procedimento Ministerial nº 152.9.161836/2018, da Promotoria de Justiça de Lençóis;
- 3.76. Inquérito Civil nº 205.0.185401/2013, da Promotoria de Justiça de Palmas de Monte Alto;
- 3.77. Inquérito Civil nº 249.0.220951/2014, da 1ª Promotoria de Justiça de Ribeira do Pombal;
- 3.78. Inquérito Civil nº 591.9.147431/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
- 3.79. Procedimento Ministerial nº 694.0.255490/2016, da 2ª Promotoria de Justiça de Ruy Barbosa;
- 3.80. Inquérito Civil nº 698.9.45593/2020, da 3ª Promotoria de Justiça de Irecê;
- 3.81. Inquérito Civil nº 003.1.81384/2005, da Promotoria de Justiça de Cansanção;
- 3.82. Inquérito Civil nº 598.9.34610/2020, da 8ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 3.83. Inquérito Civil nº 698.0.141463/2011, da 6ª Promotoria de Justiça de Irecê;
- 3.84. Inquérito Civil nº 241.0.14523/2016, da 2ª Promotoria de Justiça de Remanso;
- 3.85. Procedimento Ministerial nº 001.9.254943/2020, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus.

RELATORa: EXM.<sup>a</sup> SR.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> PROCURADORA DE JUSTIÇA margareth pinheiro de souza:

- 3.86. Inquérito Civil nº 003.9.94611/2020, da Salvador - Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 4º Promotor(a) de Justiça;
- 3.87. Inquérito Civil nº 003.9.179714/2020, da Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 5º Promotor(a) de Justiça;
- 3.88. Inquérito Civil nº 105.0.243160/2012, da Promotoria de Justiça de Curaçá;
- 3.89. Inquérito Civil nº 203.0.57559/2013, da Promotoria de Justiça de Olindina;
- 3.90. Inquérito Civil nº 305.0.15668/2013, da 2ª Promotoria de Justiça de Sento Sé;
- 3.91. Inquérito Civil nº 598.0.64097/2014, da 8ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;

- 3.92. Procedimento Ministerial nº 003.9.30539/2021, da Salvador - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo - 3º Promotor(a) de Justiça;
- 3.93. Procedimento Ministerial nº 596.9.119280/2020, da 1ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
- 3.94. Procedimento Ministerial nº 644.0.253212/2013, da 11ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista;
- 3.95. Inquérito Civil nº 003.0.159389/2010, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Barreiras;
- 3.96. Inquérito Civil nº 003.9.172027/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Barreiras;
- 3.97. Inquérito Civil nº 003.9.186774/2021, da Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 3º Promotor(a) de Justiça;
- 3.98. Inquérito Civil nº 090.9.233419/2017, da Promotoria de Justiça de Itanhém;
- 3.99. Procedimento Ministerial nº 647.9.391006/2021, da 7ª Promotoria de Justiça de Eunápolis;
- 3.100. Inquérito Civil nº 933.0.205656/2015, da 1ª Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães;
- 3.101. Inquérito Civil nº 933.9.213934/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães;
- 3.102. Inquérito Civil nº 003.9.115271/2017, da Salvador - Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 1º Promotor(a) de Justiça;
- 3.103. Inquérito Civil nº 646.9.156298/2019, da 2ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 3.104. Inquérito Civil nº 933.0.11212/2012, da 1ª Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães;
- 3.105. Procedimento Ministerial nº 003.9.47755/2021, da Salvador - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo - 5º Promotor(a) de Justiça.

RELATORA: EXM.<sup>a</sup> SR.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> PROCURADORA DE JUSTIÇA SILVANA OLIVEIRA ALMEIDA:

- 3.106. Inquérito Civil nº 113.0.211251/2009, da Promotoria de Justiça de Encruzilhada;
- 3.107. Inquérito Civil nº 003.0.122543/2013, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente – Itabuna.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA paulo gomes júnior:

- 3.108. Inquérito Civil nº 003.0.156190/2008, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas;
- 3.109. Inquérito Civil nº 003.9.32791/2019, da Salvador - Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 1º Promotor(a) de Justiça;
- 3.110. Inquérito Civil nº 003.9.122144/2017, da 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
- 3.111. Inquérito Civil nº 521.0.43157/2015, da Promotoria de Justiça de Capela do Alto Alegre;
- 3.112. Inquérito Civil nº 598.9.230647/2021, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 3.113. Inquérito Civil nº 647.0.42602/2012, da 8ª Promotoria de Justiça de Eunápolis;
- 3.114. Inquérito Civil nº 699.0.97837/2014, da 4ª Promotoria de Justiça de Itaberaba;
- 3.115. Inquérito Civil nº 707.9.170407/2017, da 3ª Promotoria de Justiça de Poçoões;
- 3.116. Inquérito Civil nº 308.9.8870/2019, da Promotoria de Justiça de Inhambupe;
- 3.117. Inquérito Civil nº 344.0.65993/2015, da Promotoria de Justiça de Urandi;
- 3.118. Inquérito Civil nº 647.9.131766/2019, da 8ª Promotoria de Justiça de Eunápolis;
- 3.119. Procedimento Ministerial nº 003.0.102901/2009, da Promotoria de Justiça de Coração de Maria;
- 3.120. Procedimento Ministerial nº 288.0.127814/2016, da 2ª Promotoria de Justiça de São Gonçalo dos Campos;
- 3.121. Procedimento Ministerial nº 677.9.76435/2021, da 1ª Promotoria de Justiça de Brumado;
- 3.122. Procedimento Ministerial nº 591.9.339276/2021, da 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
- 3.123. Inquérito Civil nº 003.9.151705/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente – Jacobina;
- 3.124. Inquérito Civil nº 702.0.116950/2016, da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina;
- 3.125. Inquérito Civil nº 320.0.172416/2010, da Promotoria de Justiça de Tanhaçu;
- 3.126. Inquérito Civil nº 190.0.173855/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Nazaré;
- 3.127. Inquérito Civil nº 003.0.235806/2016, da Salvador - Promotoria de Justiça de Educação - 4º Promotor(a) de Justiça;
- 3.128. Procedimento Ministerial nº 069.9.34824/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Catu;
- 3.129. Inquérito Civil nº 043.0.187565/2008, da Promotoria de Justiça de Itagibá;
- 3.130. Inquérito Civil nº 702.9.146639/2019, da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina;
- 3.131. Inquérito Civil nº 702.9.245573/2017, da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina;
- 3.132. Procedimento Ministerial nº 003.0.207961/2016, da Salvador - 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - 3º Promotor(a) de Justiça;
- 3.133. Procedimento Ministerial nº 003.9.125727/2021, da 7ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
- 3.134. Inquérito Civil nº 681.0.103539/2011, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Euclides da Cunha;
- 3.135. Inquérito Civil nº 237.9.15103/2018, da Promotoria de Justiça de Presidente Jânio Quadros.

As inscrições para sustentação oral deverão ser feitas através do site:

<https://www.mpsba.mp.br/formulario/57663>

O acesso ao ambiente virtual da sessão se dará por meio de link, a ser enviado, até 15 minutos antes do início da sessão, à caixa de e-mail institucional de todos os membros do colegiado.

Eu, Ricardo de Assis Andrade, Secretário-Geral do Ministério Público em exercício, subscrevi.

Salvador, 4 de fevereiro de 2022

PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA  
Procurador-Geral de Justiça em exercício  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício